

ANEXO II

VALORES DAS TAXAS DE ANÁLISE DO EIV

PORTE DA ATIVIDADE					
TIPO DE ANÁLISE	Até 1.000m ²	De 1.000,01m ² a 3.000m ²	De 3.000,01m ² a 5.000m ²	De 5.000,01m ² a 10.000m ²	Acima de 10.001m ²
Tipo 1 - EIV-C	ISENTO	5 UFM	10 UFM	20UFM	30 UFM
Tipo 2 - EIV-S	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO

Os portes das atividades são definidos de acordo com a área construída total do empreendimento ou aquela destinada à atividade.